



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Portaria nº 009/2021-CPL/ PMSJP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210018

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18010001/2021,

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADA NA TRAVESSA ALECRIM Nº 66 NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

(a) Sr(a) KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, como CONTRATANTE e DEVELIN MONTEIRO AGUIAR como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA CPF nº 964.013.202-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

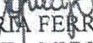
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 02 de Fevereiro de 2021.


KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE S. J. PIRABAS
CPF 545 455 442 15

AV. PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S. JOÃO DE PIRABAS